



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CPIPREV
000070

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2017/09827

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Providências / informações sobre o andamento processual

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 40-2017 - CIPREV (TRF2-EXT-2017/02444), que se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161 de 2017, com a finalidade de *"investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos"*, presto à Vossa Excelência as seguintes informações colhidas com base nos dados fornecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região e pelo Núcleo de Estatística desta Corte Regional.

No que diz respeito ao item "a" do requerimento, informo que os processos referentes às execuções fiscais que versam sobre contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social estão assim distribuídos dentre as unidades da federação abrangidas pela competência desta Corte Regional: **Rio de Janeiro: 113.654 execuções fiscais; Espírito Santo: 26.394 execuções fiscais.**

No que diz respeito ao item "b" do requerimento, informo que os valores totais a que se referem as execuções fiscais aludidas no item "a", estão assim distribuídos pelas unidades da federação abrangidas pela competência desta Corte Regional: **Seção Judiciária do Rio de Janeiro: R\$ 633.251.952.253,32 e Seção Judiciária do Espírito Santo: R\$ 75.143.569.324,64.**

No que diz respeito ao item "c" do requerimento, informo que as execuções fiscais a que se referem o item "a", e que se encontram em grau de recurso, perfazem um total de **766 autos de processos, cujo valor total é de R\$ 1.277.757.221,62.**

No que diz respeito ao item "d" do requerimento, apresento a seguinte tabela com o demonstrativo das varas federais com **competência exclusiva** para o processamento e julgamento de execuções fiscais, bem como os respectivos nomes dos juízes titulares e substitutos:

Varas Especializadas	Juiz Titular	Juiz Substituto
Classif. documental 90.02.00.01		



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 1895576-4793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OFI201709827A



Recebido na COCETI em 02/06/17
Felipe Costa Geruldes
Máx 229869

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Execução Fiscal - RJ		
01ª VF de Execução Fiscal do RJ	Edward Carlyle Silva	Vago
02ª VF de Execução Fiscal do RJ	Jane Reis Gonçalves Pereira	Vago
03ª VF de Execução Fiscal do RJ	Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	Vago
04ª VF de Execução Fiscal do RJ	Anelisa Pozzer Libonati de Abreu	Vago
05ª VF de Execução Fiscal do RJ	Bianca Stamato Fernandes	Márcio Muniz da Silva Carvalho
06ª VF de Execução Fiscal do RJ	Manoel Rolim Campbell Penna	Vago
07ª VF de Execução Fiscal do RJ	Andrea Cunha Esmeraldo	Vago
08ª VF de Execução Fiscal do RJ	Livia Maria de Mello Ferreira	Vago
09ª VF de Execução Fiscal do RJ	Vladimir Santos Vitovsky	Débora Maliki Menaged
10ª VF de Execução Fiscal do RJ	Alfredo Jara Moura	Vago
11ª VF de Execução Fiscal do RJ	Silvio Wanderley do Nascimento Lima	Vago
12ª VF de Execução Fiscal do RJ	Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto	Vago
05ª VF de Niterói	Leopoldo Muylaert	Vago
01ª VF de São João de Meriti	Velleda Bivar Soares Dias Neta	Vanessa Simione Pinotti
02ª VF de São João de Meriti	Dario Ribeiro Machado Junior	Vago
01ª VF de São Gonçalo	Erico Teixeira Vinhosa Pinto	Vago
Varas Especializadas		
Execução Fiscal - ES	Juiz Titular	Juiz Substituto
01ª VF de Execução Fiscal	Fernando Cesar Baptista de Mattos	Vago
02ª VF de Execução Fiscal	Alceu Maurício Junior	Vago
03ª VF de Execução Fiscal	Ronald Kruger Rodor	Eduardo Francisco de Souza
04ª VF de Execução Fiscal	Jose Eduardo do Nascimento	Vago

Ainda no que diz respeito o item "d" do requerimento, quanto à tramitação dos processos nas varas de **competência plena**, também foi esclarecido pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região o seguinte:

"[...]"

Outrossim, informamos que, nas Varas Federais de competência



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento N°: 1895576-4793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OFI201709827A



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

geral das subseções judiciárias, de rigor, as secretarias são subdivididas em especialidades, como criminal, cível e execução fiscal.

O procedimento informado nos relatórios de inspeção anual, realizadas pelos Juízos em cumprimento ao art. 13, III e IV, da Lei nº 5010/1966, atestado nas correições ordinárias, é a designação de dois ou mais servidores para atuar exclusivamente no processamento das execuções fiscais, um deles do quadro efetivo, designado para função comissionada FC5 - Supervisor - com atribuição de gestão, assim dando tratamento especializado à matéria na serventia

São exemplos de Varas Federais de competência geral que utilizam essa forma de distribuição de atividades, com os respectivos quantitativos de servidores dedicados às execuções fiscais informados nos relatórios de Inspeções Judiciais: (i) 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, 1 Supervisor e 1 servidor (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/04359); (ii) 3ª Vara Federal de Volta Redonda, 1 supervisor e 2 servidores (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/06553); e (iii) 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, 1 supervisor e 4 servidores (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/06830). Também a título de exemplo, seguem anexos os organogramas das estruturas administrativas recomendadas pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro às Varas Federais de competência geral no interior nas quais tramitam execuções fiscais."

No que diz respeito ao item "e" do requerimento, informo que, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, existe a "classe processual" nº 3000 - Execução Fiscal, com os seguintes "assuntos processuais": "03.12.01 - Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Tributário; 03.12.06 - COFINS - Dívida Ativa - Tributário; 03.12.11 - Contribuição Social - Dívida Ativa - Tributário; 03.12.16 - PIS - Dívida Ativa - Tributário 03.12.17 - PASEP - Dívida Ativa - Tributário".

No que diz respeito ao item "f" do requerimento, informo que, para o julgamento dos recursos interpostos nas execuções fiscais que versam sobre contribuições sociais devidas à seguridade social, são competentes as Terceira e Quarta Turmas desta Corte Regional, bem como a Segunda Seção deste Tribunal, que congrega tais turmas; todos esses órgãos especializados em matéria de direito tributário. Saliento que, segundo os dados fornecidos pelo Núcleo de Estatística desta Corte, atualmente não existem recursos pendentes de julgamento com relação ao tema em questão na Segunda Seção Especializada. Seguem os membros das Terceira e Quarta Turmas Especializadas, com o respectivo quantitativo dos processos ainda pendentes julgamento em cada Gabinete e que dizem respeito às referidas execuções fiscais:

3ª Turma Especializada		
Gabinete	Magistrado	Quantidade de Processos
Gabinete 07	Theophilo Miguel	104
Gabinete 08	Marcus Abraham	99
Gabinete 09	Cláudia Neiva	58
4ª Turma Especializada		



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Gabinete	Magistrado	Quantidade de Processos
Gabinete 10	Letícia De Santis Mello	159
Gabinete 11	Luiz Antônio Soares	66
Gabinete 12	Ferreira Neves	9

No que diz respeito ao item "g" do requerimento, informo que segundo o demonstrativo apresentado pelo Núcleo de Estatística desta Corte Regional, os Juízos que possuem o maior acervo de execuções fiscais são o da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Espírito Santo (17.922 autos) e o da 5ª Vara Federal de Niterói (34.395 autos), respectivamente, nas Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

No que diz respeito ao item "h" do requerimento, não obstante se verifique que tramitam na Câmara dos Deputados dois projetos de lei que tratam sobre a alteração ou revogação do regime atualmente previsto na Lei nº 6.830-90 para cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública (Projeto de Lei nº 2.412-2007, que "*Dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas*"; Projeto de Lei nº 5.080-2009, que "*Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências*"), tenho a sugerir, respeitosamente, à Comissão Parlamentar de Inquérito que, ao final dos seus trabalhos, proponha de projeto de lei específico que imprima procedimento diferenciado e mais célere às execuções fiscais referentes às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social, ou que determine a prioridade da tramitação desses feitos em relação às demais execuções fiscais.

Outrossim, encaminho ao presente expediente os dados fornecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região e pelo Núcleo de Estatística desta Corte Regional.

Sendo o que me incumbia informar, despeço-me renovando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento N°: 1895576-4793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2017/09160

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

Doutor Paulo Cezar Braga Edmundo
Assessor da Presidência
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

Assunto: Consultas, orientações, providências e registro de reclamações

De ordem da Exma. Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo, e em atenção ao despacho do Ilmo. Assessor da Presidência deste Tribunal, Sr. Paulo Cezar Braga Edmundo, de 19/5/2017, no Expediente Externo nº TRF2-EXT-2017/02444, prestamos as seguintes informações, a fim de subsidiar os esclarecimentos a serem apresentados ao Exmo. Senador Paulo Paim, solicitados no Ofício nº 40/2017-CPIPREV, para instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161/2017, do Senado Federal, para *"investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos"*.

Desde já, esclarecemos que as informações ora prestadas se referem tão somente ao item "d" do Requerimento, que solicita *"informar por unidade da federação, quantas Varas Federais têm competência exclusiva para julgamento de execuções fiscais, nome dos Juizes Titulares e Substitutos atuais, esclarecendo como se processam as execuções fiscais nas Varas Federais de competência geral"*. As informações requeridas nos demais itens, são prestadas pelo respectivo setor desta Corte - Núcleo de Estatística (NUEST).

Informamos que as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo possuem 20 (vinte) Varas Federais especializadas em execução fiscal (**competência exclusiva**), listadas abaixo, com indicação dos Juizes Federais, titulares e substitutos, responsáveis pelo acervo.

Varas Especializadas	Juiz Titular	Juiz Substituto
Execução Fiscal - RJ		
01ª VF de Execução Fiscal do RJ	Edward Carlyle Silva	Vago
02ª VF de Execução Fiscal do RJ	Jane Reis Gonçalves Pereira	Vago
03ª VF de Execução Fiscal do RJ	Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	Vago
04ª VF de Execução Fiscal do RJ	Anelisa Pozzer Libonati de Abreu	Vago
05ª VF de Execução Fiscal	Bianca Stamato Fernandes	Márcio Muniz da Silva

Classif. documental | 90.05.00.02



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO e FABIO ALDROVANDO DA SILVA.
Documento Nº: 1895576-4793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OFI201709160A



TRF2OFI201709827A



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418178-299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

do RJ		Carvalho
06ª VF de Execução Fiscal do RJ	Manoel Rolim Campbell Penna	Vago
07ª VF de Execução Fiscal do RJ	Andrea Cunha Esmeraldo	Vago
08ª VF de Execução Fiscal do RJ	Livia Maria de Mello Ferreira	Vago
09ª VF de Execução Fiscal do RJ	Vladimir Santos Vitovsky	Débora Maliki Menaged
10ª VF de Execução Fiscal do RJ	Alfredo Jara Moura	Vago
11ª VF de Execução Fiscal do RJ	Silvio Wanderley do Nascimento Lima	Vago
12ª VF de Execução Fiscal do RJ	Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto	Vago
05ª VF de Niterói	Leopoldo Muylaert	Vago
01ª VF de São João de Meriti	Velleda Bivar Soares Dias Neta	Vanessa Simione Pinotti
02ª VF de São João de Meriti	Dario Ribeiro Machado Junior	Vago
01ª VF de São Gonçalo	Erico Teixeira Vinhosa Pinto	Vago
Varas Especializadas	Juiz Titular	Juiz Substituto
Execução Fiscal - ES		
01ª VF de Execução Fiscal	Fernando Cesar Baptista de Mattos	Vago
02ª VF de Execução Fiscal	Alceu Maurício Junior	Vago
03ª VF de Execução Fiscal	Ronald Kruger Rodor	Eduardo Francisco de Souza
04ª VF de Execução Fiscal	Jose Eduardo do Nascimento	Vago

Outrossim, informamos que, nas Varas Federais de **competência geral** das subseções judiciárias, de rigor, as secretarias são subdivididas em especialidades, como criminal, cível e execução fiscal.

O procedimento informado nos relatórios de inspeção anual, realizadas pelos Juízos em cumprimento ao art. 13, III e IV, da Lei nº 5010/1966, atestado nas correições ordinárias, é a designação de dois ou mais servidores para atuar exclusivamente no processamento das execuções fiscais, um deles do quadro efetivo, designado para função comissionada FC5 - Supervisor - com atribuição de gestão, assim dando tratamento especializado à matéria na serventia

São exemplos de Varas Federais de competência geral que utilizam essa forma de distribuição de atividades, com os respectivos quantitativos de servidores dedicados às execuções fiscais informados nos relatórios de Inspeções Judiciais: (i) 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, 1 Supervisor e 1 servidor (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/04359); (ii) 3ª Vara Federal de Volta Redonda, 1 supervisor e 2 servidores (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/06553); e (iii) 1ª Vara Federal de Nova Friburgo, 1 supervisor e 4 servidores (Ofício nº JFRJ-OFI-2016/06830). Também a título de exemplo, seguem anexos os organogramas das estruturas administrativas recomendadas

2



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO e FABIO ALDROVANDO DA SILVA.
Documento Nº: 1889576-4793 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OFI201709160A



TRF2OFI201709827A



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418178-299 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro às Varas Federais de
competência geral no interior nas quais tramitam execuções fiscais.

É o que nos cumpre informar.

Ao Ilustríssimo Senhor,

FABIO ALDROVANDO DA SILVA
Assessor Judiciário
GABINETE DA CORREGEDORIA

MARCELO SILVA RIBEIRO
Assessor de Juiz
GABINETE DA CORREGEDORIA



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO e FABIO ALDROVANDO DA SILVA.
Documento Nº: 1895576.18418178-299 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

3



TRF20FI201709160A



TRF20FI201709827A



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418178-299 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-EXT-2017/02444

Referência: TRF2-EXT-2017/02444 de 9 de maio de 2017.

Assunto: Providências / informações sobre o andamento processual

À PRESIDÊNCIA,

Encaminho, em anexo, as informações solicitadas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

VINICIUS DRUMMOND DE PAIVA
Coordenador
NUST



Assinado digitalmente por VINICIUS DRUMMOND DE PAIVA.
Documento Nº: 1882073.18305951-9298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 90.02.00.01



TRF2EXT201702444A



TRF2OFI201709827A



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418173-304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



a) Total de processos de execução fiscal, sendo contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social, por Unidade da Federação:
RJ – 113.654
ES – 26.394

b) Total de processos nas Seções Judiciárias:
SJRJ – 113.027
SJES – 26.255
Valor total dos feitos em R\$:
SJRJ – R\$ 633.251.952.253,32
SJES – R\$ 75.143.569.324,64

c) Total de recursos no TRF2 – 766 processos
Valor total dos feitos em R\$ - R\$ 1.277.757.221,62

d)

Varas Especializadas em Execução - RJ	Titular	Substituto
01ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Edward Carlyle Silva	Vago
02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Jane Reis Gonçalves Pereira	Vago
03ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Fernanda Duarte Lopes Lucas Da Silva	Vago
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Anelisa Pozzer Libonati De Abreu	Vago
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Bianca Stamato Fernandes	Márcio Muniz Da Silva Carvalho
06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Manoel Rolim Campbell Penna	Vago
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Andrea Cunha Esmeraldo	Vago
08ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Livia Maria De Mello Ferreira	Vago
09ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Vladimir Santos Vitovsky	Débora Maliki Menaged
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Alfredo Jara Moura	Vago
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Silvio Wanderley Do Nascimento Lima	Vago
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	Adriana Barretto De Carvalho Rizzotto	Vago
05ª Vara Federal de Niterói	Leopoldo Muylaert	Vago
01ª Vara Federal de São João de Meriti	Velleda Bivar Soares Dias Neta	Vanessa Simione Pinotti
02ª Vara Federal de São João de Meriti	Dario Ribeiro Machado Junior	Vago
01ª Vara Federal de São Gonçalo	Erico Teixeira Vinhosa Pinto	Vago



Assinado digitalmente por VINICIUS DRUMMOND DE PAIVA.
Documento Nº: 1882073.18305943-9327 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418168-330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EXT201702444A



TRF2OFI201709827A



Varas Especializadas em Execução - ES	Titular	Substituto
1ª Vara Federal de Execução Fiscal	Fernando Cesar Baptista De Mattos	Vago
2ª Vara Federal de Execução Fiscal	Alceu Maurício Junior	Vago
3ª Vara Federal de Execução Fiscal	Ronald Kruger Rodor	Eduardo Francisco De Souza
4ª Vara Federal de Execução Fiscal	Jose Eduardo Do Nascimento	Vago

e) Sim. Foram utilizados os parâmetros classe e assunto processual

Classe 3000 - Execução fiscal

Assuntos:

03.12.01 - Contribuição previdenciária - Dívida Ativa - Tributário

03.12.06 - COFINS - Dívida Ativa - Tributário

03.12.11 - Contribuição Social - Dívida Ativa - Tributário

03.12.16 - PIS - Dívida Ativa - Tributário

03.12.17 - PASEP - Dívida Ativa - Tributário

f) 3ª Turma Especializada

Gabinete	Magistrado
Gabinete 07	Theophilo Miguel
Gabinete 08	Marcus Abraham
Gabinete 09	Claudia Neiva

4ª Turma Especializada

Gabinete	Magistrado
Gabinete 10	Leticia De Santis Mello
Gabinete 11	Luiz antonio soares
Gabinete 12	Ferreira neves

g) Quantitativo de Execução Fiscal por Unidade

Varas - Seção Judiciária do Espírito Santo	Total
1ª Vara Federal de Execução Fiscal	17.922
2ª Vara Federal de Execução Fiscal	17.595
4ª Vara Federal de Execução Fiscal	17.388
3ª Vara Federal de Execução Fiscal	16.917
2ª VF Cachoeiro - Cível / Execução Fiscal	11.619
1ª VF Linhares	4.218
1ª VF Colatina	4.080
1ª VF Sao Mateus	3.316



Assinado digitalmente por VINICIUS DRUMMOND DE PAIVA.
Documento Nº: 1895576.18418168-330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418168-330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EXT201702444A



TRF2OFI201709827A



Varas - Seção Judiciária do Rio de Janeiro	Total
05ª Vara Federal de Niterói	34.395
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	22.606
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	22.291
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21.740
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21.468
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20.981
06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20.933
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20.855
09ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20.556
02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20.131
08ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	19.759
02ª Vara Federal de São João de Meriti	18.667
01ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18.557
03ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18.101
01ª Vara Federal de São João de Meriti	17.298
01ª Vara Federal de São Gonçalo	15.348
01ª Vara Federal de Nova Friburgo	9.826
01ª Vara Federal de Macaé	8.214
01ª Vara Federal de Duque de Caxias	7.394
01ª Vara Federal de Campos	7.112
02ª Vara Federal de Duque de Caxias	6.961
02ª Vara Federal de Campos	6.765
01ª Vara Federal de Petrópolis	6.749
01ª Vara Federal de Nova Iguaçu	6.410
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	6.327
01ª Vara Federal de Volta Redonda	5.904
03ª Vara Federal de Volta Redonda	5.892
01ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	5.713
01ª Vara Federal de Três Rios	5.686
01ª Vara Federal de Angra dos Reis	5.670
02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	5.541
02ª Vara Federal de Petrópolis	5.391
01ª Vara Federal de Resende	5.345
01ª Vara Federal de Magé	4.984
01ª Vara Federal de Barra do Piraí	4.976
01ª Vara Federal de Teresópolis	4.553
01ª Vara Federal de Itaboraí	4.156
01ª Vara Federal de Itaperuna	3.290
02ª Vara Federal de Itaboraí	1.534



Assinado digitalmente por VINICIUS DRUMMOND DE PAIVA.
Documento Nº: 1882073.18305943-9327 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Autenticado digitalmente por MARCOS AURELIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO.
Documento Nº: 1895576.18418168-330 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRFEXT201702444A



TRF20FI201709827A



Marcos Aurelio Evangelista do Nascimento

De: Vinicius Drummond [viniciusd@trf2.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 19:40
Para: Presidente do TRF2
Cc: nuest@trf2.jus.br
Assunto: Expediente TRF2-EXT-2017/02444

Prezado Marcos,

Conforme solicitado, encaminho o item f.

Item f)

3ª Turma Especializada

Gabinete	Magistrado
Gabinete 07	Theophilo Miguel
Gabinete 08	Marcus Abraham
Gabinete 09	Claudia Neiva

4ª Turma Especializada

Gabinete	Magistrado
Gabinete 10	Leticia De Santis Mello
Gabinete 11	Luiz antonio soares
Gabinete 12	Ferreira neves

2ª) Seção especializada

Gabinete	Magistrado
Gabinete 07	Theophilo Miguel
Gabinete 08	Marcus Abraham
Gabinete 09	Claudia Neiva
Gabinete 10	Leticia De Santis Mello
Gabinete 11	Luiz antonio soares
Gabinete 12	Ferreira neves

Processos pendente de julgamento – contribuições sociais para seguridade social:

		Não Julgados	TOTAL
Processos	3a.TURMA ESPECIALIZADA	Gabinete da Dra. Claudia Maria Bastos Neiva	58
		Gabinete da Dra. Lana Maria Fontes Regueira	104
		Gabinete do Dr Marcus Abraham	99
	4a.TURMA ESPECIALIZADA	Gabinete da Dra. Leticia de Santis Mello	159



TRF2OFI201709827A



	GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERREIRA NEVES	66
	Gabinete do Dr. Luiz Antonio Soares	9
	Total	495

Atenciosamente,

Vinicius Drummond de Paiva
Núcleo de Estatística - NUEST
Presidência do Tribunal - PRES
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
(21) 2282-8048



TRF2OFI201709827A

